



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

**PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-050201**

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins dispostos na Lei 8.666/93, que a DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI **RATIFICANDO A JUSTIFICATIVA EMITIDA NA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-050201**, foi publicada nesta data, mediante afixação no quadro de aviso da Câmara Municipal de Juruti, conforme autoriza o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Aos, 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

José Alves Pereira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação